

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Recesso Escolar para os cargos ADEB (Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica) e Pajens para o mês dezembro de 2023.

LUCILENE MARQUES DA FONSECA CARDOSO, Secretária Municipal de Educação de Carapicuíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que os alunos estarão em recesso escolar e as escolas em manutenção.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir recesso escolar, **em caráter excepcional**, para os cargos de Adeb (Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica) e Pajem, nas unidades Escolares da Rede Municipal.

Art. 2º- Os servidores poderão ser convocados durante o período de recesso, pela Secretaria Municipal de Educação, em caso de justificado interesse público, sendo que o não comparecimento poderá caracterizar falta injustificada.

Parágrafo único. O período compreendido para o Recesso ocorrerá da seguinte forma:

•**DIAS 26 e 27/12/2023 (02 dias úteis):** para o grupo que sairá de férias a partir de 28/12/2023.

•**DIAS 26/12 a 05/01/2024 (08 dias úteis):** para o grupo que não sairá de férias, com retorno ao trabalho no dia 08/01/2024.

Art. 5º – Será exclusivamente compensada a diferença de 6(seis) dias úteis do recesso, que serão acrescidas ao recesso do mês de Julho/2024 para o grupo que sairá de férias em 28/12/2023.

Art. 6º – Esta Instrução Normativa terá validade especificamente para o ano de 2023.

Carapicuíba, 20 de dezembro de 2023.

Lucilene Marques Da Fonseca Cardoso
Secretária De Educação